

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

Edição nº 1974

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	2
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
Súmulas de contratos.....	9



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2939/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, em todos os atos processuais, o Promotor de Justiça titular do cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, ou eventual substituto, para atuar em conjunto com o titular, ou eventual substituto, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, nos autos dos processos criminais nºs 2.13.0091716-2 e 2.13.0021710-1 (feitos relacionados à Operação "Créditos Fantasmas" desencadeada pela Promotoria Especializada no Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária) que tramitam na 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grande Eventos da Comarca de Porto Alegre (PR.01150.00068/2016-7).
Esta portaria será válida a contar de 23 de agosto de 2016 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 280/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00183/2014-2), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, **VITALÍCIA NA CARREIRA** a Promotora de Justiça **RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO**, ID n.º 3409090, a contar de 03 de agosto de 2016 (Port. 2913/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00186/2014-5), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, **VITALÍCIO NA CARREIRA** o Promotor de Justiça **RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA**, ID n.º 3418006, a contar de 09 de julho de 2016 (Port. 2914/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 437/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Alexandre Martau, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da

Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00834.00005/2012, instaurado com o objetivo de averiguar possível situação de irregular e condições de funcionamento de Escola de Educação Infantil, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 438/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, em na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00031/2016, instaurado com o objetivo de apurar suposta prática de nepotismo da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 179/2016 - PF

EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69 do Código Civil; 765, II, do Código de Processo Civil e 43 e 45 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCO JOSÉ ZAFFARI**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00729/2015-3.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 281/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
REVOGAR

- a contar de 22 de agosto de 2016, a Portaria n.º 1580/2016, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor **RODRIGO BOCORNY GUIDOTTI**, Agente Administrativo, ID n.º 3449262, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, duas vezes por semana (Port. 2909/2016).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1974

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDREI RAY LOPES PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 2929/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 2930/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/08/2016, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, MARCOS NERO CAVARET LOPES, tendo entrado em exercício em 23/08/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/08/2016, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, FLAVIA QUIROGA QUINTAS, tendo entrado em exercício em 23/08/2016.

ALTERAR

- o nome da servidora Patricia Penedo Barbosa Corrêa, para PATRICIA DE SOUZA PENEDO, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 088/2013 PROCESSO Nº 2910-09.00/2013-3 COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 57/2013

CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2016, bem como reajuste do valor mensal em 11,63%, a contar de 21 de agosto de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 306,53; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3995; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como cláusula terceira, item 3.5, e décima do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 112/2011 PROCESSO Nº 11314-09.00/09-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011

CONTRATADA: THAIMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de agosto de 2016, e reajustar o valor em 11,63%, a contar de 20 de julho de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 3.033,65; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.6, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2016;

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO Nº 1560-0900/16-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Fábio Generosi, Id.Func.nº 3661890 ; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IVY 9870, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22/08/2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO Nº 1584-0900/16-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Luis Otávio Santos Correa Lima, Id.Func.nº 3432688 ; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IVR 8090, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19/08/2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 113/2015 PROCESSO Nº 1807-09.00/15-1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015

CONTRATADA: SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2016, bem como reajuste do valor mensal em 11,63%, a contar de 13 de agosto de 2016; **VALOR HORA:** R\$ 211,51; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas cláusulas quinta, item 5.8, e décima do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL Nº 135/2016

Resultado do Edital nº 125/2016 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 15/08/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00589/2016-0, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1974

Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 125/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 136/2016

Resultado do Edital nº 126/2016 – REMOÇÃO DE
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 15/08/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00590/2016-8, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital nº 126/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 137/2016

Resultado do Edital nº 127/2016 – REMOÇÃO DE
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS
(DEMP 15/08/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00591/2016-6, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 127/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 149/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00716.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado por Jonesmar Aspira da Silva e pelo superior hierárquico do mesmo (ainda a ser apurado), decorrente do não exercício das atividades do cargo público para o qual restou nomeado. Investigados: Jonesmar Aspir Da Silva e Município De Arroio Grande. Local do Fato: Arroio Grande.

IC 00723.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto de apurar suposta perseguição política no âmbito da Administração Pública municipal de Monte Belo do Sul contra a servidora Meghi Perin Eccher consistente na abertura de sindicância com o propósito de exonerá-la.

Investigado: Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Lírio Turri.

Local do Fato: Monte Belo do Sul/RS.

IC 00729.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul com a finalidade de Apurar a prática de ato de improbidade administrativa devido à eventual prática de crime de abuso de autoridade e crime de tortura por parte de policiais militares, no município de Cachoeira do Sul.

IC 00783.00068/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar eventual dano ao patrimônio público da Câmara de Vereadores de Gravataí, mediante a prática de ato violento contra a porta do Gabinete do Vereador Municipal Clebes Mendes. Investigado: Clebes Mendes. Local do Fato: Gravataí.

IC 00788.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Guaporé com a finalidade de Apuração de ato de improbidade administrativa (art. 11, caput e I, da Lei nº 8.429/92), por inobservância aos princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, bem como violação aos deveres de honestidade pela prática de ato visando fim proibido em lei (corrupção passiva). Investigado: Leonardo Luis Canton. Local do Fato: Serafina Corrêa.

PI 00788.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Guaporé com a finalidade de Apurar irregularidades na compra e entrega de brita, pedrisco e pó de brita para pavimentação basáltica de ruas nos anos de 2013 a 2015. Investigado: Município De Guaporé. Local do Fato: Guaporé.

IC 00806.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Fabricio Gustavo Allegretti - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Marau com a finalidade de OBJETO: apurar possíveis irregularidades e omissões por parte do Município de Marau, quanto à construção de casas no Bairro São Cristóvão sem a aprovação pelo Poder Público, em área pública.

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Marau, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Josué Francisco da Silva Longo.

LOCAL: Município de Marau.

IC 00815.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo por Manoel Luiz Prates Guimarães - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo com a finalidade de Investigado: Município de Novo Hamburgo, Prefeito Municipal de Novo Hamburgo Objeto: irregularidades no cuidado e na manutenção de veículos automotores do Município



Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, 3500, Bairro Canudos, Novo Hamburgo Investigados: Luis Lauermann e Município De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00922.00055/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar possível irregularidade no registro de reclamações na Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana. Investigado: Município De Uruguaiana. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 01175.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar a prática de possível ato de improbidade administrativa, em virtude da descontinuidade do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Montenegro, serviço este de relevante interesse ambiental, e da criação de obstáculos ao seu regular funcionamento.

Representante: Rafael José Altenhofen

Investigados: Luiz Américo Alves Aldana (Prefeito Municipal), Valter do Carmo Robalo (Chefe de Gabinete), Carlos Alberto da Silveira Júnior (Secretário Municipal de Meio Ambiente) e José Bernardo Flores Pereira.

Local do fato: Montenegro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00168/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar o ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO "NORTON HOTÉIS EXECUTIVOS LTDA", E DA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DESSA EMPRESA E DAS JURÍDICAS DENOMINADAS "TRI HOTEL CAXIAS-EIRELI EPP" E "LGP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA".

PARTES: DE OFICIO (REPRESENTANTE), NORTON HOTÉIS EXECUTIVOS LTDA, TRI HOTEL CAXIAS-EIRELI EPP E LGPADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA(INVESTIGADOS).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00748.00104/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade investigar Loteamento irregular situado em área de terras localizada na Avenida Serrano Santo Antônio, no Bairro Serrano, em Caxias do Sul, integrante da Matr. 80915 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Investigado: A Definir. Local do Fato: Caxias Do Sul.

PI 00852.00064/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ilícito consistente na conduta de deterioração da rua Lagoa Azul por conta de intervenção do Município e da empresa BRIPAV Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00867.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição sonora produzida nos eventos realizados nas dependências da Associação dos Funcionários da AGCO.

Investigado: Associação Dos Funcionários Da Agco. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00970.00012/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba por Raquel Isotton - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba com a finalidade de OBJETO: Investigar a ocorrência de poluição sonora provocada por estabelecimentos comerciais e carros de som nas Avenidas Norberto Linck e Nestor de Moura Jardim".

INVESTIGADO: A apurar.

Local dos fatos: Guaíba/RS Investigado não informado. Local do Fato: Guaíba.

IC 01202.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual precariedade e falta de manutenção da escadaria no acesso final da Rua Cel Ruy da Cunha Paim, nesta Capital.

Interessado: Carlos Raul Oliveira Domingues. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01202.00046/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de frequentes alagamentos na Rua João Luiz Pufal, altura do n. 145, e nas vias do entorno, localizadas na Vila Elisabete, Bairro Sarandi, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre

Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01629.000.040/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 23/08/2016 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística tendo em vista a formação de buracos na calçada localizada nas imediações da Rua Enes Bandeira, 123, Bairro São João, causados pela precariedade da tubulação do DEP

Investigado(s): Município De Porto Alegre. Local do Fato: Rua Enes Bandeira, 123. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

IC 01234.00115/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar a movimentação de terras no Loteamento Manoela, localizado nesta Cidade, que prejudicaram a entrada



na propriedade de alguns moradores Investigado: Loteamento Manoela. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Agosto de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00820.00151/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE OU INCONFORMIDADE EM SEMENTES COMERCIALIZADAS, CUJOS PERCENTUAIS DE PUREZA ESTARIAM EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS Investigado: 767 Comércio De Cereais Ltda Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00832.00109/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar o fornecimento de produtos impróprios para o consumo.

Investigado: Empresa Filezito.

Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Agosto de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00167/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.

Partes: Representante - PATRAM; Investigado - Adeli Angelo Dalanho.

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00755.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência infração ambiental praticada por Adriano Beschoren de Oliveira, em razão do descarte irregular de resíduos sólidos (galhos de árvores) na propriedade de Cristiano Vendruscolo, localizada na Rodovia Jacob Della Mea, Km 03, nesta Cidade, sem autorização dos órgãos ambientais competentes ou em desacordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, e sem o conhecimento do proprietário da área.

Investigado: Adriano Beschoren de Oliveira Investigado: Adriano Beschoren De Oliveira. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00755.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência infração ambiental em razão do funcionamento do empreendimento Equilibrium Centro Terapêutico da Obesidade, atividade potencialmente poluidora, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, localizada na Rua Procópio Gomes, n.º 933, centro, nesta Cidade, de propriedade do médico Elvio Pereira.

Investigado: Equilibrium - Centro Terapêutico da Obesidade Ltda Investigado: Equilibrium Centro Terapêutico Da Obesidade Ltda. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00755.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão do funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes, e pela emissão de poluição atmosférica – fumaça e mau cheiro – por parte da empresa Jornal Diário Serrano Ltda. – fábrica de caixas de ovos, localizada na Rua Gastão Vidal, n.º 442, bairro Conceição, nesta Cidade.

Investigados: Jornal Diário Serrano Ltda. e Riograndino Portes Abreu Investigados: Jornal Diário Serrano Ltda. e Riograndino Portes De Abreu. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00794.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de a apuração, valoração e reparação do dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, fora de área de preservação permanente, localizada entre as coordenadas geográficas S28º12'07,32" e W53º49'20,89, na Localidade de Linha 14 Norte, no interior do Município de Ajuricaba; e como investigado ARLEI LUIZ GONZATTO Investigado: Arlei Luiz Gonzatto. Local do Fato: Ajuricaba/RS

IC 00797.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Michele Taís Dumke Kufner - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de CHAPEAMENTO E PINTURA SEM LICENÇA AMBIENTAL. Investigado: Neri Cardoso Zimmermann. Local do Fato: Itaqui.

IC 00798.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Laura Regina Sedrez Porto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de Apurar a ocorrência de perturbação do sossego e crime ambiental decorrente da falta de isolamento acústico do centro religioso Reino de Ogum. Investigado: Centro Religioso Reino De Ogum. Local do Fato: Jaguarão.

IC 00811.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Procedimento 113/2.16.0000914-0. Dano ambiental. Autorização e corte de duas araucárias, em desacordo com determinação legal e regulamentar. Rua Araticum, s/n.º, Trindade do Sul/RS.

IC 00811.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Abertura de acesso e supressão de vegetação em área de preservação permanente, no entorno do lago da Barragem Foz do Chapecó. Localidade de Linha Barra da Foice, Rio dos Índios/RS



IC 00811.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Invasão de APP da UHE Foz do Chapecó, causando alterações de forma irregular em parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com a abertura de acesso ao reservatório

IC 00811.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Invasão da APP da UHE Foz do Chapecó, causando alterações de forma irregular em parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com abertura de acesso em APP, danos à cerca e invasão de animais. Localidade: Linha Lajeado da Foice, Rio dos Índios/RS.

IC 00811.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Supressão irregular de árvores nativas em área de preservação permanente (APP). Localidade: Linha Menezes, Nonoai/RS.

IC 00811.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Corte ilegal de árvores nativas em local fora de APP. Supressão ilegal de árvores nativas de formação secundária, dos estágios médio e avançado de regeneração. Localidade: Linha Santa Isabel, Rios dos Índios/RS.

IC 00811.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Invasão da APP da UHE Foz do Chapecó, causando alterações de forma irregular em parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com construção de benfeitorias e utilização como lavoura de culturas anuais. Localidade: Linha Tope da Chalana, Nonoai/RS.

IC 00811.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Invasão da APP da UHE Foz do Chapecó. Ocupação irregular de parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com construção de benfeitorias e prática de supressão vegetal. Localidade: Linha Bedin, Nonoai/RS.

IC 00811.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Invasão da APP da UHE Foz do Chapecó, com ocupação irregular de parte dos imóveis da Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), com construção de benfeitoria, prática de supressão vegetal e queimada. Localidade: Linha Lajeado Grande, Rio dos Índios/RS.

IC 00811.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Corte ilegal de árvores nativas de formação secundária, dos estágios inicial e médio de regeneração, em local fora de APP. Localidade: Linha Estivinha I, Nonoai/RS.

IC 00811.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Corte ilegal de árvores nativas de formação secundária, dos estágios médio e avançado de regeneração fora de APP. Localidade: Linha Barrinha Alegre, Gramados dos Loureiros/RS.

IC 00811.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental. Abertura de acesso, em área de cerca de 700m² em Área de Preservação Permanente (APP) e invasão de animais (bovinos), cerca de 50 unidades. Localidade de Linha Menezes, Nonoai/RS.

IC 00811.00027/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nonoai. Dano ambiental: a) abertura de acesso, em área de cerca 210m², em Área de Preservação Permanente (APP), além de danos à cerca de proteção da mesma, numa extensão de 4500m, em 17/07/2013; b) invasão da APP por aproximadamente 150 bovinos, em 15/05/2014; c) invasão da APP por aproximadamente 43 bovinos, em 02/10/2014; d) abertura de acesso, em área de cerca de 200m² no acesso ao lago, com supressão de vegetação, em área de cerca de 100m², em 27/10/2014. Localidade de Linha Lajeado da Foice, Rio dos Índios/RS.

IC 00820.00152/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de RESÍDUOS SÓLIDOS-DESCARTE DE RESÍDUOS DECORRENTES DA ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA TONUS E SILVEIRA LTDA ME, NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CAPINZAL Investigados: Flavio Da Silveira e Tonus E Da Silveira Ltda Me. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00153/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de DANOS EM APP, INVASÃO DE ÁREA DE BANHADO, CONSTRUÇÃO IRREGULAR - INVESTIGADO ADEMIR GALUP RIBEIRO Investigado: Ademir Galup Ribeiro. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00154/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - EMPRESA LABOREX COMÉCIO DE AÇOS METÁLICOS LTDA, DESCUMPRIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 085/2015 - SMAM, TENDO COMO INVESTIGADO SIDINEI CARNEIRO Investigado: Laborex Comércio De Aços Metálicos Ltda. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00824.00128/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de OBJETO: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. PARTES: INVESTIGADO: José Alberto Costa de Souza - ME. LOCAL: PELOTAS/RS Investigado: Beto Souza. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00129/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de OBJETO: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Partes: investigado. Valbio Vanir Heinemann; Locas: Pelotas/RS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00130/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora - oficina mecânica - sem licença ambiental. partes: investigado: irmão britto xavier ltda



local: pelotas/rs Investigados: Irmãos Brito Xavier Ltda e Umberto Ferreira Langone. Local do Fato: Pelotas.

IC 00833.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Alexandre Sikinowski Saltz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Denúncia de poluição sonora do estabelecimento "Sim Sala Bim", localizado na Rua General João Telles, nº 353, nesta cidade Investigado: Sim Sala Bim. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00872.00058/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades (comércio de veículos usados) desenvolvidas pelo estabelecimento comercial SIDERAL VEÍCULOS;

Local: Av. Ipiranga, nº307, Bairro Kurtz, na Cidade de Santo Ângelo, RS;

Investigado: Sideral Veículos.

IC 00883.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel com a finalidade de Apurar o corte de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente, praticado por Adão Luiz Vargas Mosseline, no interior do Município de Santa Margarida do Sul. Investigado: Adão Luiz Vargas Mosseline. Local do Fato: Santa Margarida do Sul.

IC 00910.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de Investigar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor sem as devidas licenças ambientais.

Investigado: Transportes Linter Ltda Me. Local do Fato: Tapes.

IC 00911.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarri - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento irregular de pedreira. Investigado: Josimar Da Silva Santos . Local do Fato: Taquara/RS.

IC 00911.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarri - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE PEDRA GRES.

INVESTIGADO: LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, RG 9100706317, residente na Estrada da Grota, s/nº, Localidade de Morro da Pedra, Taquara/RS.

LOCAL: Estrada da Grota, s/nº, Localidade de Morro da Pedra, Taquara/RS.

-29º42'23", -50º53'43". Investigado: Leandro Francisco Da Silva . Local do Fato: Taquara.

IC 00929.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: Funcionamento de atividade sem licenciamento ambiental e não comprovação do destino dado aos resíduos sólidos decorrentes das atividades realizadas.

INVESTIGADA: Moldes Metálicos e Metalurgia Fasa Ltda.

LOCAL: Rua Clara Schmitz, 225, Sala 08, Bairro Renovação, Veranópolis, RS

IC 00929.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: atividade de bovinocultura parte em sistema de confinamento e parte em sistema de semiconfinamento, sem licença ambiental, gerando poluição pelo depósito de dejetos diretamente no solo

INVESTIGADO: Claudio Renato Fracasso

LOCAL: Capela São Francisco de Assis, Retiro, Veranópolis, RS.

IC 00929.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: esgoto a céu aberto

LOCAL: Rua José Francisco dos Santos, Bairro Valverde, Veranópolis, RS.

RECLAMANTE: Associação Beneficente São José

INTERESSADA: a coletividade

LOCAL: Bairro Valverde, Veranópolis, RS. Investigado: Município De Veranópolis. Local do Fato: Bairro Valverde, Veranópolis.

IC.00944.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Porto Xavier com a finalidade de investigar a prática de dano ambiental ocorrido na rua Ernesto Alves, neste Município, decorrente da abertura de valo de drenagem em área de banhado, portanto, Área de Preservação Permanente (APP), sem qualquer licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigados: Marcos Edivan Kutti e o Município De Porto Xavier. Local do Fato: Porto Xavier.

IC.00944.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Porto Xavier, com a finalidade de investigar a prática de dano ambiental ocorrido na localidade de Linha Barro Preto Norte, interior do Município de Porto Xavier, decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos industriais resultantes do processamento da cana. Investigada: Cooperativa Dos Produtores De Cana De Porto Xavier Ltda. Local do Fato: Porto Xavier.

IC 00953.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Teutônia com a finalidade de apurar dano ambiental por supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado e médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. Investigados: Dirce Maria Hass Neis, Paulo Sadi Neis e PSN Construções E Incorporações Ltda. Local do Fato: Imigrante/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Agosto de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00746.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: apurar eventuais irregularidades na venda de medicamentos pelo Programa Farmácia Popular;

II - local: Vanini;

III - partes: Valcir Vicensi - ME (reclamante) e Fer Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (investigado). Investigado: Fer Comércio De Medicamentos Ltda. - Me. Local do Fato: Casca.

IC 00748.00075/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de averiguar a existência de possível criadouro do mosquito Aede aegypti em escavação realizada para construção civil e a ausência de providências pelo Município.

Investigado: Município De Caxias Do Sul. Local do Fato: Caxias Do Sul.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1974

IC 00748.00087/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de apurar eventual necessidade de intensificar o atendimento aos usuários de drogas pelos diversos órgãos municipais diante da constatação de que 46,85% dos casos de violência contra idosos atendidos pelo SPEI possuem relação com o uso abusivo de álcool e drogas.

Investigados: Fundação De Assistência Social e Secretaria Municipal Da Saude De Caxias Do Sul. Local do Fato: Caxias Do Sul.

PI 00900.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual irregularidade no procedimento de escolha da empresa que presta o serviço de transporte de estudantes ao Município de Erechim para a associação de estudantes de São Valentim e verificar a regularidade da prestação de contas feita ao Município Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 00900.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual prejuízo a coletividade decorrente da inadequação do serviço de vigilância sanitária do Município de Erval Grande Investigado não informado. Local do Fato: Erval Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Agosto de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00001.01778/2015-5**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica;

OBJETO: Visa à implementação de um fluxo de trabalho tendente a tornar mais célere e eficiente a solicitação e prestação das informações necessárias à realização da representação judicial do Estado do Rio Grande do Sul, pela respectiva Procuradoria-Geral, em processos judiciais que tenham por objeto demandas atinentes ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

CONVENIENTE: Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul; **CNPJ:** 89.027.825/0001-03; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.